SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS

Rio Grande do Sul , 31 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VII | Nº 1711

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

SUSPENDE os efeitos da Portaria n° 180, de 12/11/2015, QUE Desconstituiu a Portaria n° 048, de 08/03/2012, que nomeou o Senhor ANTONIO MARCOS SILVEIRA BORGES, Operador de Máquinas.

CONSIDERANDO:
O Processo em tramite no Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, sob nº 036/3.15.0002529-5, na Comarca de Soledade-RS, Juizado Especial da Fazenda Pública;
DEFERIMENTO de pedido liminar de antecipação de tutela, decisão do Dr. José Pedro Guimarães, MM. Juiz de Direito, determinando a "SUSPENSÃO das portarias de desconstituição de posse".
O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **SUSPENDER** a Portaria N° 180, de 12 de novembro de 2015, que **DESCONSTITUIU** a Portaria N° 048, de 08 de março de 2012, que NOMEOU o Senhor ANTONIO MARCOS SILVEIRA BORGES, para exercer o cargo de Operador de Máquinas, Padrão "8", da Lei Municipal nº 700 de 27 de outubro de 2010, por ter obtido a primeira colocação no Concurso Homologado pelo Edital n° 002/2012, de 20 de janeiro de 2012.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 30 de dezembro de 2015.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JARDEL IBEIRO CARDOSO
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:C162E956

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

SUSPENDE os efeitos da Portaria n° 181, de 12/11/2015, QUE Desconstituiu a Portaria n° 049, de 09/03/2012, que nomeou o Senhor RODRIGO PARIZOTTO, Operador de Máquinas.

CONSIDERANDO:
O Processo em tramite no Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, sob nº 036/3.15.0002529-5, na Comarca de Soledade-RS, Juizado Especial da Fazenda Pública;
DEFERIMENTO de pedido liminar de antecipação de tutela, decisão do Dr. José Pedro Guimarães, MM. Juiz de Direito, determinando a "SUSPENSÃO das portarias de desconstituição de posse".

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1° - **SUSPENDER** a Portaria N° 181, de 12 de novembro de 2015, que **DESCONSTITUIU** a Portaria N° 049, de 09 de março de 2012, que NOMEOU o Senhor RODRIGO PARIZOTTO, para exercer o cargo de Operador de Máquinas, Padrão "8", da Lei Municipal nº 700 de 27 de outubro de 2010, por ter obtido a segunda colocação no Concurso Homologado pelo Edital n° 002/2012, de 20 de janeiro de 2012.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 30 de dezembro de 2015

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JARDEL IBEIRO CARDOSO
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Carla Vicari
Código Identificador:4B9125D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 240-2015 AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A
CNPJ: 90.657.198/0004-16
Itens: 02, 03, 04 e 06
Objeto: Aquisição de Combustível para o ano de 2016, destinado as Máquinas e Veículos da municipalidade, devendo a empresa vencedora disponibilizar o abastecimento dentro do perímetro urbano do município.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI081-2015
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Valor item 2: Gasolina comum – R$ 3,45 o litro
Valor item 3: Gasolina Aditivada - R$ 3,47 o litro
Valor item 4: Álcool (etanol) – R$ 3,38 o litro
Valor item 6: Agente Líquido Arla 32 - R$ 46,00 o balde de 20 litros
Total Global: R$ 246.414,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:04E941A1

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 241-2015 COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA
CNPJ: 90.657.289/0064-92
Itens: 01 e 05
Objeto: Aquisição de Combustível para o ano de 2016, destinado as Máquinas e Veículos da municipalidade, devendo a empresa vencedora disponibilizar o abastecimento dentro do perímetro urbano do município.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI081-2015
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Valor item 1: Óleo diesel comum - R$ 2,64 o litro
Valor item 5: Óleo diesel S10 - R$ 2,86 o litro
Total Global: R$ 869.110,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F12821FB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 301/2013 PAULO E LUIS MÜLLER ENGENHARIA LTDA ME – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: PAULO E LUIS MÜLLER ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ: 09.513.691/0001-00
Vinculado a Tomada de Preços 009-2013
Objeto: Altera a Cláusula Sexta do contrato referente a Construção de 19 Unidades Habitacionais, tipo Residência Unifamiliar Padrão, com 42,02 m², a serem implantadas pela Prefeitura Municipal de Ibirubá, no Loteamento COHAB, no Bairro Floresta – Ibirubá - RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 0352369-88/2011 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA, sendo prorrogado a vigência do mesmo.
Vigência atual do contrato: 30/12/2016

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:EBA540AA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 159-2015 LUCAS POLIDORIO-ME – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato que se refere a contratação de empresa especializada para reforma/conserto (material e mão de obra) da Pá carregadeira FR12M – Fiat Allis, pertencente a Secretaria de Obras e Viação – nº 064 da frota, sendo prorrogado a vigência do mesmo.
Vinculados ao Pregão Presencial PMI046-2015
Contratada: LUCAS POLIDORIO-ME
CNPJ: 17.732.776/0001-07
Vigência atual: 30/06/2016

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:36DB88C0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI081-2015, referente a Aquisição de Combustível para o ano de 2016, destinado as Máquinas e Veículos da municipalidade, devendo a empresa vencedora disponibilizar o abastecimento dentro do perímetro urbano do município – Itens: 02, 03, 04 e 06 – Empresa: Auto Mecânica Ibirubá S/A – CNPJ 90.657198/0004-16, pelo valor de R$ 246.414,00 / Itens: 01 e 05 - Empresa: Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda - CNPJ 90.657.289/0064-92, pelo valor de R$ 869.110,00 – totalizando o valor global de R$ 1.115.524,00 (um milhão, cento e quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 30 de dezembro de 2015.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BCC7930C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI088-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00m do dia 14 de janeiro de 2016, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI088-2015, do tipo menor preço global, cujo objeto é: Contratação de empresa para confecção de Jornal Informativo da Prefeitura Municipal de Ibirubá. Os interessados poderão retirar o Edital pelo site www.cidadecompras.com.br.

Ibirubá-RS, 31 de dezembro de 2015.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F6CA7B9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

O Município de Piratini, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, NOTIFICA as empresas **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS – CRVR** e **MEIOESTE AMBIENTAL LTDA – EPP** que está REVOGANDO o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2015**, por interesse público. A revogação se justifica devido as Propostas Financeiras terem expirado a sua validade, o que libera a licitante do compromisso assumido, os preços cotados estarem comprovadamente defasados, estar o processo *sub judice* e o Município estar efetuando contratação emergencial e a Administração não ter mais interesse no objeto licitado, por estar estudando a viabilidade de agregar a coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos aos serviços prestados.
Notifica, ainda, que as licitantes supracitadas têm o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para apresentarem recurso se tiverem interesse.
Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados na Diretoria de Licitações e Contratos, na Rua Comendador Freitas, 255, Piratini – RS. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 9902-9836 ou contrato.piratini@gmail.com ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 30 de dezembro de 2015.

Município de Piratini
VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:2CEFCC2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.325, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a realização de 4.455 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) horas de serviço extraordinário no mês de novembro de 2015, conforme Memorando Interno nº 2597/2015, a servidores da Secretaria Municipal de Saúde, devido ao acúmulo de serviço nos setores.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de dezembro de 2015.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:FAB0E5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.326, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 2.830 (Duas mil e oitocentos e trinta) horas de serviço extraordinário no mês de dezembro de 2015, conforme Memorando nº 215/15-DAA, a servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para atender as solicitações de manutenção em estradas de chão batido, tais como: saibramento e patrolamento, limpeza de valos, operação tapa buraco em ruas asfaltadas, manutenção de praças e conserto de brinquedos.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de dezembro de 2015.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:ABEEE118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.327, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 1.820 (Hum mil, oitocentos e vinte) horas de serviço extraordinário no mês de dezembro de 2015, conforme Memorando nº 210/15-DAA, a servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para atender as solicitações de manutenção da drenagem pluvial, limpeza e desobstrução de bocas de lobos.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de dezembro de 2015.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:FB08A359

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE SRP - PE 54/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 54/2015 contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para uso da Secretaria Municipal de Educação, destacando as empresas vencedoras conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

DARÓS – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. – EPP	
CNPJ: 03.696.188/0001-42	
Lote/Descrição	Preço Unitário
16 Clipes p/ papel niquelado 2/0, C/500 G	R$ 8,00
21 Corretivo líquido a base de água, 18ml	R$ 0,79
25 Extrator de grampos p/ grampeador, em aço	R$ 0,90
29 Folhas de desenho A4, pacote com 100 unidades	R$ 0,35
33 Laminado de PVC auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado, rolo 45cm x 10m.	R$ 13,00
41 Marcador p/quadro branco, ponta redonda, 4 MM, fabricação nacional, ponta macia. Com tinta de fluxo constante. Não recarregável cor preta	R$ 2,00
INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP.	
CNPJ: 04.586.694/0001-41	
Lote/Descrição	Preço Unitário
02 Apontador metálico pequeno p/ lápis nº2	R$ 0,55
04 Bateria 9V, 280MA ou MAIS, Alcalina	R$ 6,80
08 Caixa arquivo morto tamanho A4.	R$ 1,35
09 Calculadora (não científica), 12 dígitos alimentação até duas pilhas AA, tamanho 1084x1308.	R$ 12,49
10 Caneta Esferográfica Azul	R$ 0,29
11 Caneta Esferográfica Preta	R$ 0,29
12 Caneta Esferográfica Vermelha	R$ 0,29
13 Caneta hidrocor, pacote com 12 cores.	R$ 1,95
14 Caneta marca texto ponta grossa, cor amarela	R$ 0,80
15 Caneta para quadro branco cor preta	R$ 1,33
18 Cola branca, lavável,90g.	R$ 0,78
22 Envelope carta, tamanho ofício, branco. Dimensões 229x114mm.	R$ 0,05
23 Envelope pardo oficio 34X24	R$ 0,12
26 Fita adesiva transparente 12mm x 50m	R$ 0,97
27 Fita adesiva transparente 45mm x 50m	R$ 2,00
30 Grampeador de mesa, pequeno, 26/6 10 folhas – grampeador metálico capacidade para grampear 10 folhas de 75 G/M2, pintura epóxi(liquida), apoio da base material plástico polietileno	R$ 6,00
31 Grampo encadernador plástico (trilho) pacote 50 unidades	R$ 6,10
32 Grampos galvanizados 26/6 C/5000 UM	R$ 2,50
34 Lápis borracha , 18cm	R$ 1,03
35 Lápis de cor, cx com 24 cores, 18cm	R$ 5,30
36 Lápis preto, HB Nº2, 18 cm	R$ 0,16
38 Lapiseira 0,9 mm	R$ 2,47
39 Livro ata com 100 folhas, numeradas de 001 a 100, capa preta cartonada. 32cm x 22cm.	R$ 6,00
46 Pasta plástica c/ elástico, polionda, dorso estreito (18MM)	R$ 1,59
50 Pasta Suspensa Kraft natural, acompanha 1 visor, 1 etiqueta, 1grampo plástico e 2 hastes plásticas	R$ 0,90
51 Perfurador de papel, com dois furos, para 25 folhas	R$ 19,20
52 Pilha alcalina pequena (AA)	R$ 1,35
53 Pilha AAA (Palito)	R$ 1,35
56 Saco Plástico para oficio	R$ 0,07
57 Tesoura escolar sem ponta 13 cm	R$ 1,00
59 Caneta Esferográfica Azul, Tipo Cristal, Ponta Fina, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio	R$ 0,50
J. D. DOS SANTOS REZES – ME	
CNPJ: 21.500.423/0001-40	
Lote/Descrição	Preço Unitário
43 Papel sulfite A4, 75G/M2, branco, acalino, superfície lisa, PCT c/ 500 folhas	R$ 13,00
JOÃO MARIA MAURÍCIO DE SOUZA.	
CNPJ: 14.951.477/0001-67	
Lote/Descrição	Preço Unitário
37 Lapiseira 0,7 mm	R$ 1,99
MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA. – EPP	
CNPJ: 05.075.962/0001-23	
Lote/Descrição	Preço Unitário
01 Atilho de borracha PCT 500 G	R$ 6,60
03 Bateria de lítio 3V. Tipo Moeda, CR2032	R$ 1,10
05 Borracha branca escolar NR 40	R$ 0,12
06 Caderno escolar, 96 folhas, costurado, capa dura tam 15X21cm	R$ 2,20
07 Caderno protocolo, 104 folhas, tamanho 153mm x 216mm	R$ 6,00
17 Cola bastão, 21g	R$ 0,90
19 Colchetes Nº 10	R$ 3,50
20 Colchetes Nº 14	R$ 5,00
24 Etiquetas adesivas brancas, retangulares, 25,4x63,5mm. Pacote com 100 folhas A4, 33 etiquetas por folha.	R$ 17,00
28 Fita corretiva, 6m x 8mm	R$ 2,70
40 Marcador permanente cor preta	R$ 1,00
42 Organizador em acrílico triplo, 3 andares. 18 x 25,3 x 36,5 cm	R$ 25,00
44 Pasta AZ dorso largo	R$ 6,00
45 Pasta Az dorso estreito	R$ 6,00
47 Pasta plástica c/ elástico, polionda, dorso largo (3CM), tam. Oficio	R$ 1,80
48 Pasta classificadora plástica com grampo trilho plástico. 335 x 226 x 10 mm.	R$ 1,00
49 Pasta plástica ,sanfonada , tamanho A4, com 12divisórias, fechamento com elástico. Dimensões aprox. 330 x 240 x 65 mm.	R$ 11,50
54 Prancheta em acrílico com prendedor em metal. 0,3 x 23 x 34 cm.	R$ 5,50
55 Régua 30cm	R$ 0,40
58 Tinta para carimbo preto tubo com 42ml	R$ 4,00

Publicado por:
Fernanda Ávila
Código Identificador:68E4872B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2015

DECISÃO
O Prefeito Municipal de Três Cachoeiras, senhor Nestor Behenck Sebastião, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, acata o parecer jurídico e determina a anulação do Processo Licitatório nº 1969/2015, Pregão Presencial nº 29/2015.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:47AD5E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2015

Nestor Behenck Sebastião, Prefeito Municipal de Três Cachoeiras, acolhendo parecer exarado no processo n° 1846/2015 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa Comercial Buffon Combustíveis e Transportes Ltda. para fornecer combustível para os veículos das secretarias municipais, no valor de: gasolina comum R$ 3,499, óleo diesel comum R$ 2,739, óleo diesel S10 R$ 2,879 e Agente redutor líquido de nox automotivo R$ 49,90, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.30.00.00.00.00, das atividades 2002, 2004, 2007, 2011, 2015, 2020, 2029,2030, 2033, 2043 e 2045.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:0A170944

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N.º 006, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera dispositivos da Lei N.º 1.101, de 26 de dezembro de 1991, que Estabelece o Código Tributário do Município.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados os dispositivos da Lei N.º 1.101, de 26 de dezembro de 1991, que Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a Legislação Tributária e dá Outras Providências, para modificar as Tabelas VI e XII, que passam a vigorar com a seguinte redação:

[...]

TABELA VI

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
BASE LEGAL : LEI MUNICIPAL Nº. 1.101/91.

ATIVIDADE	PREÇO DO SERVIÇO %	VRM UNIDADE
II –EMPRESAS		
(...)		
e) Construção civil.		
e.1 – construção de madeira:		
e.1.1 – : Madeira Padrão Alto.....12,50 VRM/m2	2	
madeira Padrão Médio..... 9,00 VRM/m2	2	
Madeira Padrão popular..... 6,00 VRM/m2	2	
e.1.2 – Galpões..... 3,75 VRM/m2	2	
e.1.3 – Outros..... 3,75 VRM/m2	2	
	2	
e.2 – Construção de alvenaria:	2	
e.2.1 – Alvenaria Padrão Alto.....19,50 VRM/m2	2	
	2	
- Alvenaria Padrão Médio 15,00 VRM/m2	2	
- Alvenaria Padrão Popular..... 9,75 VRM/m2	2	
e.2.2 - Prédios.....19,50 VRM/m2	2	
e.2.3 – Galpões..... 7,50 VRM/m2		
e.2.4 – Pavilhão industrial..... 7,50 VRM/m2		
e.2.5 – Outros..... 6,00 VRM/m2		

(...)

TABELA XII

TAXA DE LICENÇA

BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 1.101/91

DISCRIMINAÇÃO	VRM UNIDADES
IV – Licença para Execução de Obras:	
a) Pela aprovação do projeto de construção e reforma de::	
a.1 – Construção de madeira, por m2	0,09
a.2 – Construção de alvenaria, por m2	0,15
a.3 – Construção de galpão e pavilhão industrial, por m2	0,10
a.4 – demolição de madeira, por m2	0,05
a.5 – demolição de alvenaria, por m2.....	0,07
a.6 – Construção de piscina ou quadra de esportes cobertas, por m2.....	0,30
a.7 – vistoria de edificações, com efeito de legalização de obra construída clandestinamente, m2	0,33
a.8 – colocação o substituição de bombas de combustíveis e lubrificantes, inclusive tanques, por unidade.....	0,30
a.9 – licença para construção de tapume, por mês.....	0,45
b) Pela aprovação do projeto de loteamentos:	
c) – Por lote, excluídas as áreas doadas ao município.....	2,25
d) Pela aprovação do projeto de fracionamento e desmembramento por lote.....	3,00
e) Pela prorrogação de prazo para execução de obra por ano.....	12,00

[...]

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:F60754FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N.º 007, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera dispositivos da Lei N.º 1.101, de 26 de dezembro de 1991, que Estabelece o Código Tributário do Município.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados os dispositivos da Lei N.º 1.101, de 26 de dezembro de 1991, que Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a Legislação Tributária e dá Outras Providências, para modificar a Tabela IX, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

TABELA IX

Taxa de Serviços Urbanos

DISCRIMINAÇÃO	VRM UNIDADES
1 – COLETA DE LIXO	
1.1 – Por m2 de construção, por ano:	
1.1.1 – Diária:	
- de uso residencial.....	0,104
- de uso comercial e prestação de serviço	0,130
- de uso industrial.....	0,156
- 1.1.2 – Periódica:	
- de uso residencial.....	0,065
- de uso comercial e prestação de serviços.....	0,091
- de uso industrial.....	0,117
NOTAS :	
1 – A taxa de coleta de lixo apenas abrange os imóveis localizados em logradouros efetivamente atendidos pelo serviço.	
2 – O limite máximo para cobrança da taxa de coleta de lixo, fica estabelecido em:	
Diária – Residencial 18 Unidades da VRM;	
Comercial e Prestação de Serviço 23 Unidades da VRM e Industrial 27 Unidades da VRM;	
Periódica – Residencial 14 Unidades da VRM;	
Comercial e prestação de Serviços 18 Unidades da VRM e Industrial 22 Unidades da VRM.	
02 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS	
2.1 – Em logradouros pavimentados, por metro linear de testada, por ano:	0,104
2.2 – Conservação de pavimentação, por metro linear de testada, por ano.	0,104
2.3 – Em logradouros sem pavimentação por metro linear de testada, por ano.	0,104
NOTA: A taxa de limpeza e conservação de logradouros abrange todos os imóveis localizados efetivamente atendidos pelo serviço.	0,104

[...]

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:5E9FF686

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 278-15

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de janeiro de 2016 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ** conforme **Edital de nº 338-15**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 28 de dezembro de 2015.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:81541D54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 29-15

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de janeiro de 2016**, às **17 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE RUAS COM PEDRA IRREGULAR,** conforme n°de **Edital 334-2015**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 28 de dezembro de 2015.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:AF3857D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 279-15

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **25 de janeiro de 2016 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE PLACAR ELETRÔNICO PARA A SECRETARIA EDUCAÇÃO** conforme **Edital de nº 339-15**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 28 de dezembro de 2015.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:6B19F193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 276-15

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **14 de janeiro de 2016 às 17h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE ROLO DE FIO DE NYLON E CARRETEL PARA A SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 335-15**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 28 de dezembro de 2015.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:3104E121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 31-15

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de janeiro de 2016**, **às 13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PPCI,** conforme n°de **Edital 340-2015**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 28 de dezembro de 2015.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:251A5237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 30-15

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **20 de janeiro de 2016**, **às 16 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE APOIO ,** conforme n°de **Edital 336-2015**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 28 de dezembro de 2015.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:DDB57A75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 277-15

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de janeiro de 2016 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 337-15**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 28 de dezembro de 2015.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:51D37C2E

